



1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 0013/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL – AEV

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de Colaboração 013/2024

OSC: ASSOCIAÇÃO EQUIPOTERAPIA VASSOURAL

2. DO OBJETO

Complementação do serviço já executado em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (COMDCAP)

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

Solicitação de alteração das despesas de custeio pactuadas em Plano de Trabalho.

Valor total do remanejamento para a despesa: R\$ 15.474,30 (Quinze Mil, quatrocentos e setenta reais e trinta centavos).

Fonte do recurso:

- Emenda Parlamentar Federal: R\$ 15.474,30

Destinação

- Materiais de consumo (alimentação para os cavalos)

4. DA JUSTIFICATIVA

Conforme Decreto Municipal n. 066/2024 onde estabelece medidas excepcionais para mitigar os efeitos dos incêndios ocorridos na zona rural e nas imediações urbanas, recebemos ofício n.º 52/2024 datado em 28/08/2024 da referida OSC, solicitando alocação das despesas para aquisição de materiais de consumo (alimentação) para os animais. Tal solicitação justifica-se diante das situações adversas ocorridos no último mês, a qual a Fazenda Vassoural foi diretamente afetada pelos incêndios, ocorrendo a escassez de recursos naturais para garantir a nutrição adequada dos animais (cavalos). A alimentação para os animais se faz necessário, uma vez que é o agente principal e fundamental para a realização dos atendimentos.

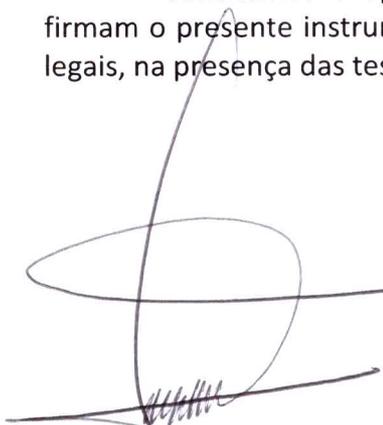


Diante do exposto, a alocação das despesas para aquisição da alimentação para os cavalos é de extrema importância, a fim manter a integridade física dos animais e assegurar que os atendimentos da OSC continuam ocorrendo normalmente.

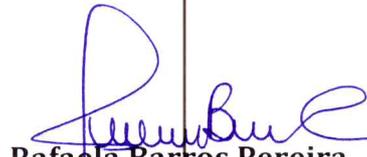
A solicitação e justificativa da OSC foram analisadas e aprovadas por esta Secretaria, sendo que encontra-se de acordo com o objeto pactuado, e tal alteração não trás prejuízos para a execução do mesmo.

Solicitamos o apostilamento e, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas

Pontal, 13 de Setembro de 2024



**José Carlos Neves da
Silva
Prefeito Municipal**



**Rafaela Barros Pereira
de Poli
Secretária de
Desenvolvimento Social
Interina**



**Elaine Cristina Soares
Leite
Vice- Presidente da OSC**

